

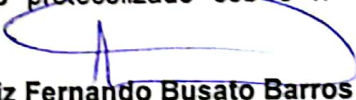


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA



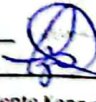
A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor do Sr.ª Maria Otilia Dos Santos Ferreira, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 9.848,04 (Nove Mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), para atender a família do Sr.º Elionardo Gomes Vinglia que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente Social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº 12.168/2022, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO.

  
Luiz Fernando Busato Barros  
Coordenador de Habitação e Interesse Social

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. 47/48 desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021 que aprovou a Instrução Normativa SLC nº11/2021, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº 12.168/2022.
- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Presidente Kennedy-ES, 30 de Junho de 2022.

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p><b>CERTIDÃO</b><br/><i>Termo de Dispensa</i></p> <p>Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.</p> <p>Em <u>30</u> / <u>06</u> / <u>2022</u></p> <p>Servidor: </p> | <p><br/>Wagner Porto Viana<br/>Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação<br/>Decreto nº 238/2019</p> <p>Secretaria Municipal de Obras (SEMOBH)<br/>Rodovia Estadual-ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga"<br/>Presidente Kennedy-ES</p> | <p><b>CERTIDÃO</b><br/>Certifico que <u>Dispensa</u></p> <p>na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.</p> <p>Data: <u>30/06/2022</u></p> <p>Servidor(a): </p> |
|---|---|--|

CEP: 29.350-000 Presidente Kennedy ES

Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br